



Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64

a) Informações gerais:

Nome da entidade: Câmara Municipal de Carnaíba – PE
CNPJ: 24.300.246/0001-47
Domicílio da entidade: Rua: Eneas Pereira Bispo, 30 – Centro – Carnaíba/PE, CEP: 56.820-000
Natureza Jurídica: A Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Sua fonte financeira deriva da transferência de duodécimo pelo governo municipal, realizadas de forma mensal até o dia 20, conforme estabelece o artigo nº 168 da Constituição Federal.
Dados do gestor: Alex Mendes Silva CPF: 060.726.814-09 Cargo: Vereador Presidente Período da gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Lucenildo Vinicius Silvino Santos Contador CRC-PE 025835/O
Abrangência de entidades na consolidação das demonstrações contábeis Esta demonstração contábil abrange única e exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Carnaíba – PE.

b) Resumo das políticas contábeis significativas:

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Esta demonstração contábil foi elaborada de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pela Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP – Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.



Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de

Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributarias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Bases de mensuração utilizadas:

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2023 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008 com atualização a posterior através da Norma Brasileira de Contabilidade nº 7 de 22/09/2019. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciable seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

No exercício de 2023 foram evidenciados de forma segregada as demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP. O grande objetivo destas importantes mudanças que nós propomos é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o seu adequado entendimento.

Julgamento pela aplicação das políticas contábeis:

Os atos potenciais, nas classes 7 e 8, do Plano de Contas, foram baixados todos os registros de contratos em execução, tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2023.

a) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

Modelo de elaboração da DVP:

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi o analítico.

Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houve valores que indiquem ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

Baixa de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

Constituição ou reversão de provisões:

Não houve constituição ou reversão de provisões.

Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos:

Houve registro da incorporação de ativos no valor de R\$ 10.787,07.

Não houve registro da incorporação de passivos.

Não houve registro da desincorporação de ativos.

Não houve registro da desincorporação de passivos.



Variações patrimoniais aumentativas:

As variações patrimoniais aumentativas financeiras no exercício de 2023 totalizaram em R\$ 3.065.818,56, sendo totalmente das Transferências intragovernamentais a título de duodécimo.

Variações patrimoniais diminutivas:

As variações patrimoniais diminutivas no exercício de 2023 totalizaram em R\$ 2.940.038,82, sendo:

Pessoal e encargos R\$ 2.273.165,56

Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo R\$ 658.194,48

Transferências e delegações concedidas R\$ 8.678,78

Desvalorização e perda de ativos:

Houve registro contábil de depreciação de ativos no valor de R\$ 3.520,79. Não houve registro contábil de incorporação de passivos no exercício de 2023.

Resultado econômico (patrimonial) do exercício:

O resultado patrimonial do exercício de 2023 totalizou em R\$ 125.779,74. Enquanto no exercício anterior, ou seja, 2022, foi de R\$ 93.222,46.

Origem e destino dos recursos provenientes da alienação de ativos (art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2023.

a) Outras informações relevantes:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos em lei.

Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão dos usuários quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes da omissão e/ou erros de registros contábeis no exercício de 2023.

Análise das variações patrimoniais:

O quociente do resultado das variações patrimoniais é resultante da relação entre o total das VPA e o total das VPD: $VPA / VPD = 1,04$.

b) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste demonstrativo, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao § 4º do art. 1º da Portaria STN nº 548/2015.

Alex Mendes Silva
Presidente
CPF: 060.726.814-09

Lucenildo Vinicius Silvino dos Santos
Contador
CRC 25.835/0